**PORTARIA Nº 0119/2015**
Data: 13 de julho de 2015
Protocolo: 1252/2015

**Concede progressão funcional vertical ao servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do Cargo de Jornalista, nos termos da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XVI, do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis e pelo inciso XIII, do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.739, de 16 de março de 2015,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional Vertical para o "Nível D04" ao servidor público de provimento efetivo, Cristiano Marlon Viteck, ocupante do cargo de Jornalista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nomeado em 13 de julho de 2012, através da Portaria nº 058/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de julho de 2015.

**JOÃO MARCOS GOMES**
**PRESIDENTE**